

PORTARIA Nº44 DE 15 DE MAIO DE 2026.

Suspende o gozo de férias do
servidor **EDENILSON VITAL
FERREIRA**, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº2026004504.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009;

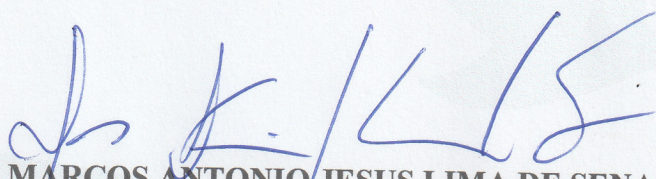
CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvido pelo servidor relacionado nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025 do servidor **EDENILSON VITAL FERREIRA**, matrícula nº 43561, detentor do cargo efetivo da Guarda Municipal, Simbologia GMC02, marcadas anteriormente para junho de 2026, para serem usufruídas a partir de 28 de dezembro de 2026 a 26 de janeiro de 2027, sem alteração no pagamento do terço constitucional das férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM
15 DE MAIO DE 2026.**



MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA
Secretário Municipal de Segurança Pública